



## Relatório da Controladoria Geral nº 10/2023

### Ref.: Relatório Mensal de outubro de 2023

Eu, **GRAZIELE ROSA RIBEIRO**, Controladora Geral da Câmara Municipal, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos dos incisos IV, V, IX, X, XII, XLI, XLII do artigo 48, da Lei Complementar nº 109/2022.

Com base nas regras trazidas pelas Leis nº 4.320/64 e nº 14.133/21, pelo Relatório do controle interno referente as atividades desempenhadas no mês 10/2023. No âmbito da Câmara Municipal de Mário Campos, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de os seus servidores, em que peses possua um funcionário em seu quadro coordenando e avaliando os controles adotados pelo Legislativo. O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

Em cumprimento às determinações e atribuições da Controladoria Geral desta Egrégia Casa Legislativa, esta Controladoria vem, por meio do presente, apresentar o relatório do Controle Interno, referente ao mês de outubro 2023.

O presente relatório foi elaborado após a as ações de inspeção ocorridas no período de 01/10/2023 a 31/10/2023, e contém em seu bojo, ações implementadas no sentido de proteger o Patrimônio e acompanhar a aplicação dos recursos públicos. Desenvolver ações de caráter fiscalizatório no âmbito da estrutura legislativa municipal, atuando de forma preventiva, recomendando correções e ajustes necessários ao atendimento do que estabelecem os princípios



administrativos, primando pela lisura, controle, probidade e moralidade e administrativa.

Os trabalhos são realizados em consonância com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno Legislativo Municipal, advindos das normas que regem a matéria, observando ainda a legislação as entidades da Administração Pública, compreendendo, em consequência, o exame de toda a documentação disponível, bem como os controles contábeis, administrativos, legislativos, informações fornecidas pelas divisões de gerências da Casa, abordando ainda eventos subsequentes, quando pertinentes, na amplitude julgada necessária as circunstâncias. O método depende sempre do objeto que se examina, sempre de acordo com a matéria que se tem a examinar, neste caso será referente ao mês de outubro de 2023

Dessa forma, nosso trabalho no decorrer dos meses em questão foi:

- Realizar o monitoramento das informações no portal SICOM se seu preenchimento está sendo realizado pelo assessoramento técnico. Lembrando que, estas informações são de caráter obrigatório, mas salientando também que o Sicom, confirmado pela fonte fiscalizando com o TCE, teve seu sistema preenchido, constando pendente ainda o envio do Balancetes que depende de ajustes de saldos anteriores para conseguir enviá-lo, as informações referentes a gestão atual mensal já foram entregues na Prefeitura.

- Realizar acompanhamento das informações no Portal da Transparência, se está sendo executado corretamente pelo setor responsável, e abastecido diariamente.

- Realizar análise nos processos e verificando se estão sendo realizados todos os trâmites e se contem todas as documentações obrigatórias.

- Setor de frota verificando juntamente com setor responsável sobre o preenchimento das informações.

- Setor de almoxarifado verificando se está sendo realizado o controle dos produtos, entrada e saída.

Consta ainda em andamento as seguintes informações:

- Em relação ao levantamento patrimonial e Identificação dos bens patrimoniais da Casa, bem como: moveis, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, veículo e dos bens



que estavam sem identificação para lançar no sistema afim de organizar, mitigar e manter melhor controle a respeito destes. Foi concluído no mês de outubro, as informações se encontram no Portal Sicom e sistema de patrimônio.

- Organização acerca dos protocolos e normas da Câmara, a exemplo de: horário de chegada, intervalo de almoço, saída, manter os equipamentos que não estiverem usando desligados, manter os ar condicionados de salas vazias desligados, fazer o uso do rascunho, evitar o desperdícios de produtos e materiais como copos e papeis, ressaltamos que esse mês de agosto obtemos êxito em controlar esses intervalos, e também eficiente no sentido de organização e estabelecendo normas de segurança, dignidade e respeito um com os outros, e principalmente mantendo o padrão adequado do Servidor Público.

- Orientamos que a execução dos trabalhos baseado na legislação que rege o Controle Interno, obedeça aos Princípios Constitucionais, Lei Orgânica, Regimento Interno e Lei 109 e 110 que dispõe sobre a estrutura e planos de cargos desta Casa Legislativa.

Insta salientar também que, o Controle Interno desta Casa Legislativa, procurou avaliar a observância sobretudo aos princípios da administração pública, no que tang da Lei e a legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência, as ações realizadas por este controle interno no mês de outubro/2023, foi objetivando a minimização de forma preventiva com alerta de possíveis correções de problemas em todo nível dentro desta administração.

Este controle interno atuou junto aos setores de patrimônio, recursos humanos, setor financeiro, setor de licitações e contratos, contabilidade e administrativa e setor jurídico. Assessoria Contábil foi entregue o relatório mensal sobre as atividades desenvolvidas no mês.

No setor de recursos humanos verificamos se as admissões, demissões, pagamento de vale transportes gratificações estão sendo realizadas de acordo com a legislação em vigor.

No setor de licitações e contratos, acompanhamos no mês os procedimentos licitatórios e os contratos celebrados, a fim de verificar a legalidade concluindo alguns processos de compra.

O Setor de Controle Interno, juntamente com Gerencia Administrativa e Assessoramento



Técnico, estamos desenvolvendo um fluxograma de processos Licitatórios, afim de mitigar eventuais erros e otimizar tempo.

No setor financeiro, estivemos acompanhando os processos antes de seu pagamento, observando as fontes de recursos, a legalidade das despesas, dentre outras atividades.

O controle Interno deste legislativo institui-o a cultura de ser um órgão de Orientação dentro da Câmara, procurando o balizamento de todas as prerrogativas legais, exigências e orientações de órgãos de Controle Externo, como o Ministério Público, TCU e TCE/MG.

O orçamento ora executado, aprovado pela Lei Municipal, contém a previsão da receita e fixação da despesa em igual valor de **R\$ 3.216.000,00**

Em relação ao duodécimo foi constatado que no mês de setembro foi efetuado o valor de **R\$ 230.995,09** do limite mensal o mesmo valor repassado. Porém, a Câmara deverá estar atento ao cumprimento anual do repasse constitucional.

Em relação ao abastecimento do veículo ressaltamos que este Controle Interno tem se dedicado a aprimorar os mecanismos de controle da utilização, manutenção e abastecimento da frota do veículo ou seja, sempre realizar o acompanhamento constante destes abastecimentos. Sendo assim, sempre será observado que transcorra dentro da obediência aos Princípios da Razoabilidade e Economicidade.

A despesa de pessoal conforme informado pela Gerência de Finanças, em agosto foi de **R\$ 129.428,55** que equivale ao percentual de **56,03%** sobre a receita corrente líquida do mês.

Em relação aos contratos administrativos pessoal, informamos que no mês de outubro houve contratação e exoneração:

Nome	Cargo	Admissão/ exoneração



ELISABETE CLARA DE ALMEIDA	<b>Assessora Parlamentar</b>	<b>Nomeação</b>
JÉSSICA RAFAELA DA SILVA	<b>Assessora Parlamentar</b>	<b>Exoneração</b>

Por fim manifesta esta Controladoria, que é o que nos foi possível executar neste período. Salientando que houve progresso considerável nas entregas das informações no Portal Sicom, controle das informações TCE e SGI.

Abaixo segue Demonstrativo Inventário Geral e Balancete Contábil para simples conferência referente ao mês 10/2023.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MÁRIO CAMPOS ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	INVENTÁRIO GERAL & Bens Incorporados  Síntético Valor Corrigido do Bem	FOLHA: 1  Referência: OUTUBRO 2023
---	--	--

Título da Conta	Patrimônio	Incorporação	Saldo Atual
ATIVO			1.725.556,39
ATIVO FINANCEIRO			1.509.778,03
DISPONÍVEL			598.272,00
EM BANCOS			598.272,00
CONTA MOVIMENTO			-44.897,69
APLICAÇÃO FINANCEIRA			642.965,69
REALIZÁVEL			911.506,03
DEBITORES DIVERSOS			5.476,93
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER			966.049,10
ATIVO PERMANENTE			215.778,36
IMOBILIZADO			215.778,36
BENS MÓVEIS			215.778,36
Em Uso Civil			215.778,36
<b>TOTAL:</b>			<b>1.725.556,39</b>
PASSIVO			491.556,46
TRUSTEO FINANCEIRO			491.556,46
DEBITOS A PAGAR			945.998,26
DEBITOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			170.326,90
DEBITOS A PAGAR PROSSAIGES			50.923,03
DEBITOS A PAGAR NÃO PROSSAIGES			119.403,87
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO			575.671,36
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			545.600,93
CREDITO LIQUIDADO			30.070,43
DIVÍDUAS DE DIVERSAS ORIGENS			-26.797
CONTRIBUIÇÕES			-26.797
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A COBRAR			-271.644,8
<b>TOTAL:</b>			<b>491.556,46</b>

**RESUMO**

SOMA DO ATIVO:	1.725.556,39	SOMA DO PASSIVO:	491.556,46
TOTAL:	1.725.556,39	ATIVO REAL LÍQUIDO:	1.233.999,93
		TOTAL:	1.725.556,39



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARIO CAMPOS ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	BALANCETE CONTÁBIL	FOLHA: 1 01/10/2023 até 31/10/2023
---	--------------------	---

Código	Título da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.0.0.00.00.00	ATIVO	1.707.523,69	908.007,80	889.575,10	1.725.556,29 D
1.1.0.00.00.00	ATIVO FINANCEIRO	1.707.523,69	692.229,44	889.575,10	1.909.778,03 D
1.1.1.00.00.00	DISPONÍVEL	565.022,57	692.229,44	658.980,01	598.272,00 D
1.1.1.02.00.00	EM BANCOS	565.022,57	692.229,44	658.980,01	598.272,00 D
1.1.1.02.01.00	CONTA MOVIMENTO	-44.697,72	456.270,80	456.270,77	-44.697,49 C
1.1.1.02.02.00	APLICAÇÃO FINANCEIRA	609.720,29	235.958,64	302.709,24	642.969,69 D
1.1.3.00.00.00	REALIZÁVEL	1.142.501,12		230.995,09	911.506,03 D
1.1.3.04.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	5.456,93			5.456,93 D
1.1.3.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A	1.137.044,19		230.995,09	906.049,10 D
1.2.0.00.00.00	ATIVO PERMANENTE	0,00	215.778,26		215.778,26 D
1.2.1.00.00.00	IMOBILIZADO	0,00	215.778,26		215.778,26 D
1.2.1.01.00.00	BENS MÓVEIS	0,00	215.778,26		215.778,26 D
1.2.1.01.01.00	De Uso Civil	0,00	215.778,26		215.778,26 D
2.0.0.00.00.00	PASSIVO	-474.060,47	425.145,62	456.641,67	-492.556,46 C
2.1.0.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	-474.060,47	425.145,62	456.641,67	-492.556,46 C
2.1.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR	-741.162,25	424.276,74	429.111,65	-745.950,26 C
2.1.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS FIMDOS	-170.326,90			-170.326,90 C
2.1.1.01.01.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-50.523,03			-50.523,03 C
2.1.1.01.02.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-119.402,87			-119.402,87 C
2.1.1.02.00.00	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	-570.836,45	424.276,74	429.111,65	-575.671,36 C
2.1.1.02.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-544.229,28	212.870,00	215.241,65	-545.600,92 C
2.1.1.02.02.00	CREDITO LIQUIDADO	-26.607,17	210.406,74	213.870,00	-20.070,43 C
2.1.3.00.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	39.458,08	14.868,94	27.528,02	26.797,00 D
2.1.3.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	39.458,08	14.868,94	27.528,02	26.797,00 D
2.1.5.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A	327.644,80			327.644,80 D
3.0.0.00.00.00	RESULTADO PATRIMONIAL	-1.233.463,22	1.346.616,77	1.347.153,48	-1.233.999,93 C
3.1.0.00.00.00	SALDO PATRIMONIAL	-1.233.463,22	1.346.616,77	1.347.153,48	-1.233.999,93 C
4.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO - RECEITA/DESPESA	0,00	925.011,32	925.011,32	0,00 D
4.1.0.00.00.00	EXECUÇÕES ATIVAS	1.731.905,43	256.267,29	460.774,03	1.521.498,69 D
4.1.2.00.00.00	DETALHE DA DESPESA	1.731.905,43	215.241,65	425.648,39	1.507.652,93 D
4.1.2.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	3.216.000,00			3.216.000,00 D
4.1.2.01.01.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	3.216.000,00			3.216.000,00 D
4.1.2.01.02.00	CREDITO SUPLEMENTAR	156.000,00			156.000,00 D
4.1.2.01.05.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	-156.000,00			-156.000,00 C
4.1.2.02.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	-2.260.324,94		215.241,65	-2.475.576,59 C
4.1.2.02.01.00	EMPENHO DA DESPESA	-2.232.655,82		12.575,62	-2.246.231,44 C
4.1.2.02.02.00	COMPLEMENTO DE EMPENHO DA DESPESA	-26.679,12		202.666,03	-229.345,15 C
4.1.2.02.00.00	EMPENHO ORÇAMENTARIO A PAGAR	762.394,61	215.241,65	210.406,74	767.229,52 D
4.1.2.02.01.00	EMPENHADO	2.451.898,10	215.241,65		2.667.139,75 D
4.1.2.02.02.00	EMPENHO FAGO	-1.689.493,49		210.406,74	-1.899.905,23 C
4.1.2.00.00.00	DETALHE DA DESPESA EXTRA-	13.845,76	35.125,64	35.125,64	13.845,76 D
4.1.2.01.00.00	PREPARAÇÃO DA DESPESA EXTRA-	750.741,73	35.125,64		785.867,37 D



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG



UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: MARIO CAMPOS ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	BALANCETE CONTÁBIL	FOLHA: 2 01/10/2023 até 31/10/2023
---	--------------------	---

Código	Título da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
4.1.3.02.00.00	LIQUIDAÇÃO DA DESPESA EXTRA-	-736.895,97		35.125,64	-701.770,33	C
4.2.0.00.00.00	EXECUÇÕES PASSIVAS	-1.731.905,43	674.644,01	464.237,29	-1.738.518,23	C
4.2.2.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	-1.731.905,43	674.644,01	429.111,65	-1.737.439,83	C
4.2.2.01.00.00	DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO	-955.665,06	215.241,65		-740.423,41	C
4.2.2.01.01.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	-955.665,06	215.241,65		-740.423,41	C
4.2.2.02.00.00	CAMPANHA DE SAÚDE DO EMPREGADO	-762.394,61	424.276,74	429.111,65	-757.225,22	C
4.2.2.02.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR	-663.633,15	213.878,00	215.241,65	-651.223,50	C
4.2.2.02.02.00	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-98.761,46	210.406,74	313.878,00	-102.294,22	C
4.2.3.00.00.00	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	-13.845,76	35.125,64	35.125,64	-13.845,76	C
4.2.3.01.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA EXTRA-	-13.845,76	35.125,64	35.125,64	-13.845,76	C
5.0.0.00.00.00	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS	0,00	1.562.795,13	1.562.795,13	0,00	D
5.1.0.00.00.00	VARIÁVEIS ATIVAS	-3.546.722,86		215.778,36	-3.330.944,50	C
5.1.2.00.00.00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	-3.546.722,86		215.778,36	-3.330.944,50	C
5.1.2.03.00.00	INTRODUÇÃO DE BENS (DOAÇÕES,	-548,70		215.778,36	-330.178,14	C
5.1.2.03.01.00	INTRODUÇÃO DE BENS MÓVEIS	-548,70		215.778,36	-330.178,14	C
5.1.2.04.00.00	CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS	-330.174,16			-330.174,16	C
5.1.2.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS PENCIONARIAS A RECEBER	-3.216.590,90			-3.216.590,90	C
5.2.0.00.00.00	VARIÁVEIS PASSIVAS	2.601.122,90	215.241,65		2.816.364,55	D
5.2.1.00.00.00	RESULTANTES DA EXECUÇÃO	2.268.334,94	215.241,65		2.483.576,59	D
5.2.1.01.00.00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.268.334,94	215.241,65		2.483.576,59	D
5.2.2.00.00.00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	348.787,86			348.787,86	D
5.2.2.02.00.00	REESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS	330.174,16			330.174,16	D
5.2.2.08.00.00	DOAÇÃO E/OU BAIXA DE BENS	18.613,70			18.613,70	D
5.2.2.08.01.00	DOAÇÃO E/OU BAIXA DE BENS MÓVEIS	18.613,70			18.613,70	D
5.3.0.00.00.00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	945.600,06	1.347.153,48	1.346.616,77	946.136,77	D
5.3.1.00.00.00	RESULTADO DEFLICITÁRIO/SUPERAVITÁRIO	945.600,06	1.347.153,48	1.346.616,77	946.136,77	D
5.3.1.01.00.00	RESULTADO PATRIMONIAL	945.600,06	1.347.153,48	1.346.616,77	946.136,77	D
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>5.181.176,70</b>	<b>5.181.176,70</b>		

Mário Campos, 31 de outubro de 2023.

  
**Grazielle Ribeiro**

Controladora Geral da Câmara Municipal